



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**INDICAÇÃO Nº 209/2025**

A Edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade técnica e operacional, acompanhado da apresentação de planta arquitetônica, para:

1. Separar fisicamente a área destinada à parada de ambulâncias do fluxo de pessoas que chegam para atendimento médico ou visita a pacientes no PS da Santa Casa de Igarapava; e
2. Implantar uma área reservada e devidamente sinalizada para o tráfego de veículos de emergência, garantindo segurança e fluidez no atendimento.

**Justificativa**

Atualmente a parada das ambulâncias ocorre em local compartilhado com a circulação de pacientes e acompanhantes que chegam para consultas ou visitas no PS da Santa Casa de Igarapava, o que gera risco de atropelamentos e tumulto durante operações emergenciais.

É comum que pessoas se aproximem das ambulâncias para observar os atendimentos, dificultando o trabalho das equipes e colocando-se em situação de perigo.

A elaboração de um projeto com planta arquitetônica permitirá reorganizar o espaço, criando um ambiente mais seguro para profissionais, pacientes e visitantes, além de otimizar o fluxo dos veículos de emergência.

Face ao exposto e considerando a importância da matéria, **I N D I C O** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.**

Igarapava/SP, 03 de setembro de 2025.

*Ana Luiça Rilko Mattar*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**

**Vereadora**

Protocolo 03.09.2025 15:20hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 00.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrara  
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava